



REGULAMENTO

I – O DESAFIO CLICK DA CORRIDA é um evento esportivo, de caráter não competitivo, acumulativa e que busca incentivar a prática de atividade física.

II - Inscrições, iniciam no dia 10 de setembro até e encerra no dia 10 de outubro.

III - O DESAFIO CLICK DA CORRIDA terá o prazo de 60 dias a contar 10 de setembro ou 60 dias a contar da data de sua inscrição, corra onde, quando, e a hora em que você quiser desde que finalize o desafio até a data de 10 de novembro, evento de caráter NÃO COMPETITIVO, ACUMULATIVO/SOMATÓRIO.

IV - As inscrições se encerrarão no dia 10 de outubro.

V - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO.

VI - Ao participar do DESAFIO CLICK DA CORRIDA, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela CRONO SANTARÉM, ORGANIZADORES, e CLICK DA CORRIDA, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

VII - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, que não é portador de doença transmissível por aproximação ou contato como COVID-19 entre outras, e que está apto para participar do DESAFIO CLICK DA CORRIDA.

VIII - A escolha do local e a hora para a realização do DESAFIO CLICK DA CORRIDA é de responsabilidade exclusiva do ATLETA, observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS, órgãos públicos Nacionais, Federais e Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia.

IX - O ATLETA é totalmente responsável pelo fornecimento correto de todas as informações solicitadas eletronicamente, necessárias para sua Inscrição da DESAFIO CLICK DA CORRIDA.

X - O ATLETA ao participar do DESAFIO CLICK DA CORRIDA assume que participa por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, distância a cumprir, metas e ou obstáculos, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

XI - Ao se inscrever no DESAFIO CLICK DA CORRIDA o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA.

XII - Ao se inscrever no DESAFIO CLICK DA CORRIDA o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

XIII - O KIT do atleta será entregue em local a ser definido e anunciado nas redes sociais para os atletas de Santarém-Pa e Belém-Pa. Para atletas inscritos de outras regiões, a entrega será via correios com frete por conta do mesmo.

XIV – Confira o passo a passo para validar o seu desafio usando a ferramenta “Minhas Inscrições” disponível no site.

A) - Complete o desafio utilizando o aplicativo ou relógio de sua preferência.

B) - Acesse a área do atleta no site www.minhasinscricoes.com.br

C) - No menu lateral entre em "Meus pedidos" em seguida "Pedidos Confirmados". Escolha o DESAFIO CLICK DA CORRIDA, e clique em "Desfio em Aberto".

D) - Preencha os campos necessários com seu resultado, faça o upload da imagem que comprova o percurso e clique "Enviar dados para Análise".

E) - Agora é só esperar a provação do organizador.

XV - Ao se inscrever no DESAFIO CLICK DA CORRIDA o participante concorda com essa cláusula isentando a CRONO SANTARÉM, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.